



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 008/2022

Em, 28 de janeiro de 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 2.696.867,38 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0201.27.812.0030.1.274.000 – Programa Ilumina RS.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

0201.23.695.0002.1.276.000 – Manutenção do Departamento de Turismo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0501.15.451.0007.1.275.000 – Pavimentação Via Acesso ao Distrito Industrial-Programa Estado.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 1.665.360,11 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e onze centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização.

R\$ 71.507,27 (setenta e um mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos)

0704.10.302.0015.1.097.000 – Aquisição de Áreas Urbanas.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.

R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o superávit financeiro do recurso 001- Livre o valor de R\$ 1.325.360,11 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e onze centavos), do recurso 4511- Custeio o valor de R\$ 71.507,27 (setenta e um mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos) conforme demonstra Balanço Contábil do encerramento do exercício 2021.

Art. 3º - Também servirá para cobertura desta Lei o excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme Termo de Convênio SEL Nº 09/2021- Programa Ilumina RS e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Termo de Convênio FPE Nº 2021/4129 - Programa Pavimenta. Os Termos de Convênios foram firmados entre o Município de Minas do Leão e o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Fica o presente Projeto de Lei incluído no PPA Lei nº 1720/2021, LDO Nº 1727/2021 e na LOA nº 1738/2021

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 28 de janeiro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de janeiro de 2022

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>